Portaria N° 18/2023

Dispõe Sobre: Cria comissão especial para emitir parecer sobre veto a projeto de lei.

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente o que determina a Art 211 do regimento interno da câmara municipal resolve;

Art.1°-Fica criada a comissão especial, para emitir parecer sobre o veto do chefe do executivo municipal, ao projeto de lei n° 40/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e outras providências com a seguinte composição .

1- Élio Batista Fernandes – Vice – Presidente
2- Anânias Rodrigues Vieira – Relator
3- Márcio Cordeiro Guedes – Presidente

Art.2° A comissão de que trata o artigo anterior terá 10 dias para prazo para emitir parecer

Art.2° Esta portaria entra em vigor na de sua publicação

Angelândia/MG, 26 de julho de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.